

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 1397 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, através do requerimento protocolizado sob o n° 436415, datado de 25 de setembro de 2014,

## **RESOLVE:**

- Art.1°- Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 25 de setembro de 2014, o prazo para a Comissão concluir processo de Sindicância n° 432445, de 23 de julho de 2014, designados pela Portaria N° 1371 de 10 de setembro de 2014.
- Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data
  de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

## Mário Sérgio Lubiana Prefeito